



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL  
DO GUAMÁ**  
O FUTURO É AGORA!

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
CULTURA,  
ESPORTE E  
TURISMO



# REGULAMENTO GERAL



**REGULAMENTO GERAL**  
**CAPÍTULO I**  
**Da Apresentação**

**Art. 1º** - Os JOGOS DE VERÃO 2026 fazem parte do conjunto de medidas de Esporte e Lazer criadas pelo poder público municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Turismo - SMECLT. Trata-se de um evento esportivo direcionado aos atletas da zona urbana e rural do Município de São Miguel do Guamá, com idade a partir de 14 anos e tem a finalidade de promover o desenvolvimento técnico do esporte contribuindo, assim, na democratização das políticas públicas de incentivo ao esporte, agregando também valores de cidadania, prática esportiva e qualidade de vida.

**Art. 2º** - O evento será realizado pela Prefeitura Municipal, por meio da SMECLT

**CAPÍTULO II**  
**Das modalidades**

**Art. 3º** - As modalidades presentes nos JOGOS DE VERÃO 2026 serão as seguintes:

§ 1º - Modalidades

Nº	MODALIDADES	NAIPE
01	BASQUETEBOL 3X3	Masculino / Feminino
02	FUTSAL	Masculino / Feminino
03	FUTEVOLEI	Masculino / Feminino
04	HANDEBOL	Masculino / Feminino
05	VOLEI DE AREIA (TRIO)	Masculino / Feminino
06	TENIS DE MESA	Masculino / Feminino
07	MOUNTAIN BIKE	Masculino / Feminino
08	CORRIDA DE RUA (5KM)	Masculino / Feminino
09	QUEIMADA	LGBT / Feminino
10	BEACH TENNIS	Maculino / Feginio
11	GRAU DE BIKE	Masculino

§ 2º - As modalidades obedecerão a este Regulamento e as Regras Oficiais em vigência de cada modalidade.

**Art. 4º** - Para participar dos JOGOS DE VERÃO 2026, as equipes (modalidades coletivas) deverão respeitar os limites máximos de atletas apresentados na tabela abaixo e os limites mínimos de atletas exigidos nas Regras Oficiais em vigência da Modalidade.

	MODALIDADE	MINIMO	MÁXIMO
01	BASQUETEBOL	03	05
02	FUTSAL	08	10
03	FUTEVOLEI	02	02
04	HANDEBOL	09	12
05	VOLEI DE AREIA	03	04
06	MOUNTAIN BIKE	01	01
07	BEACH TÊNIS	02	02
08	QUEIMADA LGBT	08	12

### **CAPÍTULO III**

#### **Das inscrições e participação**

**Art. 5º** - As inscrições serão realizadas de forma presencial no prédio da SMECLT, localizado na Av. Lauro Sodré c/ Inácio Neto, no período de 26 de junho a 20 de julho de 2026, entre os horários de 08h as 13h. Os JOGOS DE VERÃO 2026 ocorrerão entre os dias 22 de julho a 2 de agosto de 2026.

§ 1º - **Para participação nos JOGOS DE VERÃO 2026 cada atleta deverá apresentar um documento oficial com foto, além da comprovação de residencia eleitoral do município de São Miguel do Guamá (título de eleitor).**

**Parágrafo Único** – As modalidades, Corrida de Rua, Grau de bike e Baquete 3x3 serão abertas para moradores de outros municípios.

§ 2º - **Para haver disputa deverá haver no mínimo 03 (Três) equipes inscritas na mesma modalidade e naipes.**

**Art. 6º** - **As equipes poderão inscrever atletas que cumpram pelo menos uma das seguintes exigências:**

- a) Nascidos no município de São Miguel do Guamá;
- b) Que possuam domicílio eleitoral, anterior ao dia 06 de maio de 2026 no município, o qual deve ser comprovado, exclusivamente, por meio da certidão de quitação eleitoral.

**Art. 7º** - É vedada a participação no evento de atletas com idade inferior a 14 (quatorze) anos.

**Art. 8º** - Cada atleta, poderá realizar sua inscrição em no máximo duas modalidades.

**Art. 9** - Os participantes dos JOGOS DE VERÃO 2026 serão considerados conhecedores deste Regulamento, sem reserva alguma, ficando sujeitos a todas as suas disposições e penalidades que dele possam emanar.

### **CAPÍTULO IV**

#### **Das formas de disputa**

**Art. 10** – Os JOGOS DE VERÃO 2026 serão disputado em 02 (duas) fases. **Exceto corrida de rua.**

**I – Fase Classificatória:**

**II - Fase Final**

§1º - No momento da competição, caso apenas uma equipe compareça para a disputa, será aplicado o W x O no local de jogo e esta equipe será declarada vencedora do jogo em questão.

**Art. 11** - O sistema de competição será definido pela Coordenação Geral, que deverá adequar às disputas de acordo com os locais, e datas disponíveis para realização do Evento.

§1º - **As composições das chaves serão adotadas de acordo com o número de equipes/atletas inscritos em cada modalidade e naipes.**

### **CAPÍTULO V**

## **Das medidas disciplinares**

**Art. 12-** O comportamento antidesportivo, do tipo **agressão física ou verbal, na forma tentada ou consumada**, dirigida aos árbitros e auxiliares, atletas, à Coordenação, ao público, dentro e fora das dependências onde estiverem acontecendo os jogos, estará sujeito às penalidades determinadas pela Comissão Disciplinar, também estão submetidas às medidas disciplinares os casos a saber:

a) Equipe que deixar de comparecer ao local de jogo previsto na tabela, sem justificativa, ou se negar a competir, retirando-se do local ou demonstrando desinteresse pela continuação da partida: **FALTA GRAVÍSSIMA** -

**Penalidade: Eliminação da equipe da modalidade**

b) Atleta que ofender moralmente representantes da Coordenação, árbitros, atletas ou quaisquer outras pessoas envolvidas nos Jogos, estará sujeitos às decisões Comissão disciplinar: **FALTA GRAVE**

**Penalidade: Suspensão por uma partida, caso haja reincidência, será eliminado da competição.**

d) A equipe, ou atleta que nos locais de jogos, antes, durante e após sua realização, apresentar atitudes contrárias à disciplina e/ou moral desportiva como situações de racismo, homofobia, badernas, ingestão de bebidas alcoólicas, estado de embriaguez e atentado aos bons costumes: **FALTA GRAVÍSSIMA**

**Penalidade: Eliminação dos envolvidos identificados da competição.**

e) As medidas disciplinares abrangem igualmente os torcedores e inscritos participantes das equipes. Os demais torcedores estarão sujeitos as sanções da lei vigente.

**Parágrafo único: Todos os servidores que atuam nos JOGOS DE VERÃO 2026 desempenham função pública, portanto, estão protegidos pelo art. 331 do código penal.**

## **CAPÍTULO VI Das Premiações**

**Art. 13** – Aprovada à classificação final nas competições por equipes ou individuais, serão concedidos os seguintes prêmios aos participantes:

§ 1º - A premiação será realizada com troféus e medalhas de 1º e 2º lugar em cada modalidade.

§ 2º - A modalidade Corrida de rua terá premiação para os 5 primeiros colocados de cada naípe.

## **CAPÍTULO VII Dos locais dos jogos**

**Art. 14** – Os Jogos das modalidades ocorrerão nos seguintes locais.

Modalidade	Local
Corrida de Rua 5km	Jardim América – Orla Beira Rio

Modalidade	Local
Volei de Areia	Quadra de Esportes Inácio Ferreira da Silva <i>Rua: Alameda Pedro Araujo Guerreiro Bairro Vila Sorriso</i>

Modalidade	Local
Futevolei	Quadra de Esportes Inácio Ferreira da Silva <i>Rua: Alameda Pedro Araujo Guerreiro Bairro Vila Sorriso</i>

Modalidade	Local
Queimada LGBT	Quadra de Esportes Inácio Ferreira da Silva <i>Rua: Alameda Pedro Araujo Guerreiro Bairro Vila Sorriso</i>

Modalidade	Local
Basquete 3x3	Usina da Paz <i>Rua: Samauma Bairro: Jardim América</i>

Modalidade	Local
Handebol	Usina da Paz <i>Rua: Samauma Bairro: Jardim América</i>

Modalidade	Local
Futsal	Usina da Paz <i>Rua: Samauma Bairro: Jardim América</i>

Modalidade	Local
Tenis de mesa	Centro de Convenções Guamaense <i>Rua: Américo Lopes Bairro São Manoel</i>

Modalidade	Local
<b>MTB</b>	<b>Bairro Jardim América</b> <i>Largada e Chegada: Rua Samauma</i> <i>Em frente a Usina da Paz</i>

Modalidade	Local
<b>BEACH TÊNIS</b>	<b>Complexo Esportivo Raízes</b> <i>Bairro: Castanheiro</i> <i>Rua: Angelim com Jarana</i>

Modalidade	Local
<b>GRAU DE BIKE</b>	<b>Bairro Jardim América</b> <i>Largada e Chegada: Rua Samauma</i> <i>Em frente a Usina da Paz</i>

## CAPÍTULO VIII Dos Horários e Início das Competições

**Art. 15** – Todas as equipes e atletas deverão estar no local da competição, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início do seu jogo/partida/prova e em condições de jogo.

**Art. 16** – As competições dos JOGOS DE VERÃO terão seu início com horários fixados pela Coordenação Geral, sendo considerado (a) perdedor (a) por ausência e com placar favorável (W x O) a equipe ou atleta adversário (a) conforme Regra da modalidade.

**Parágrafo Único** – Em caso de ausência de uma das equipes será aplicada uma tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo do dia de cada modalidade, nos demais jogos as equipes devem apresentar-se antes do horário, no qual estão designadas. Após este período de tolerância, a equipe presente no horário e local da partida será declarada vencedora por (WxO).

**Parágrafo Único:** Entende-se por casos de força maior os fatos humanos ou naturais, que podem até ser previstos, mas da mesma maneira não podem ser impedidos.

**Art. 17** – As competições deverão obedecer ao protocolo de apresentação das equipes, de acordo com cada modalidade esportiva.

## CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais

**Art. 18** – A SMECLT, **não se responsabiliza** por danos materiais causados, por integrantes

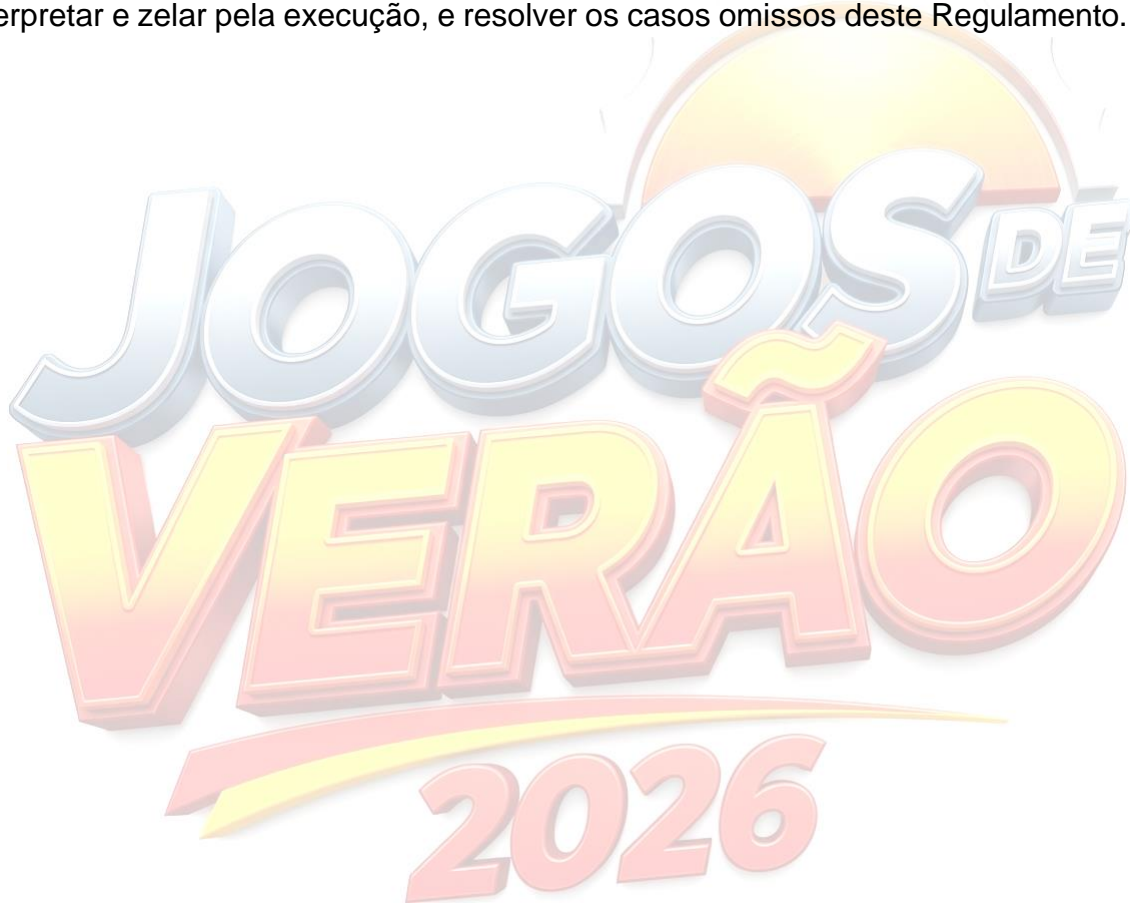
da equipe de arbitragem ou integrantes das equipes, em espaços físicos destinados aos jogos.

Parágrafo Único – Em caso de dano material o agente causador será responsabilizado.

**Art. 19** – A SMECLT não se responsabilizará pela continuidade de tratamento médico proveniente de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com todos os participantes antes, durante e após as competições dos JOGOS DE VERÃO

**Art. 20** – Os árbitros, seus auxiliares, mesários e Coordenadores, designados pela Coordenação Geral, não poderão ser recusados pelas equipes participantes.

**Art 21** – Compete a Comissão Organizadora em conjunto com a Coordenação da Modalidade, interpretar e zelar pela execução, e resolver os casos omissos deste Regulamento.





## FICHA DA INSCRIÇÃO 1. INDIVIDUAL

Modalidade	NAIPE
	MASCULINO ( ) FEMININO ( )

<b>Nome Completo:</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Nº TÍTULO:</b>

- 1.1 O atleta, ao assinar esta ficha de inscrição, se compromete a cumprir o estabelecido neste regulamento, autorizando o uso de imagem e as demais disposições que vierem a ser aplicadas pela organização dos JOGOS DE VERÃO.
- 1.2 As cópias dos documentos (RG e TÍTULO DE ELEITOR) deverão estar anexas a este documento.
- 1.3 Para atletas de outros municípios (para as modalidades Basquete 3x3 e Corrida de Rua e Grau de bike), será solicitada apenas a cópia do RG.

---

Assinatura do atleta



## FICHA DA INSCRIÇÃO 1. COLETIVO

Modalidade	NAIPE
	MASCULINO ( ) FEMININO ( )

Nome completo dos atletas	RG
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	

- 1.1 O atleta, ao assinar esta ficha de inscrição, se compromete a cumprir o estabelecido neste regulamento, autorizando o uso de imagem e as demais disposições que vierem a ser aplicadas pela organização dos JOGOS DE VERÃO.
- 1.2 As cópias dos documentos (RG e TÍTULO DE ELEITOR) deverão estar anexas a este documento.
- 1.3 Para atletas de outros municípios (para as modalidades Basquete 3x3 e Corrida de Rua), será solicitada apenas a cópia do RG.

---

Assinatura do responsável da equipe



**JOGOS DE  
VERÃO  
2026**

The logo features a stylized sun with a yellow-to-orange gradient, partially obscured by the word 'JOGOS'. The word 'JOGOS' is rendered in a light blue, 3D block font. 'DE' is in a smaller, white font with a blue outline. 'VERÃO' is in a large, 3D font with a yellow-to-orange-to-red gradient. '2026' is in a red-to-orange gradient font, positioned below a decorative swoosh that also follows the color gradient.



**JOGOS DE  
VERÃO  
2026**

The logo features a stylized sun with a yellow-to-orange gradient, partially obscured by the word 'JOGOS'. The word 'JOGOS' is rendered in a light blue, 3D block font. 'DE' is in a smaller, white font with a blue outline. 'VERÃO' is in a large, 3D font with a yellow-to-orange-to-red gradient. '2026' is in a red-to-orange gradient font, positioned below a decorative swoosh that also has a yellow-to-orange gradient.